



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Edifício "Presidente Getúlio Vargas "  
Gabinete do Ver. Aquiles Pires  
Líder da Bancada do PT

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Processo N°120/2016

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** “Altera inciso VII e parágrafo 3º do artigo 4º, revoga os parágrafos 2º do art. 9º e parágrafo 4º do art.10º, da Lei nº6,957 de 19/10/2015

## **PARECER.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, recomenda-se a sua tramitação normal.

Santana do Livramento, 08 de junho de 2016.

Ver. Aquiles Pires  
PT